



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 9621089

Constitui Comissão para Desfazimento de Bens Móveis e revoga as Portarias SECAD n.756, de 03 de dezembro de 2008, n.035, de 11 de fevereiro de 2015 e n.135/2017

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000616-53.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O Módulo 2, Título I, da Instrução Normativa do TRF1 n.14-16, alterada pela Portaria PRESI 9070943, de 30 de outubro de 2019.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão para Desfazimento de Bens Móveis, composta pelos servidores: LUIZ CARLOS SOUZA DA CUNHA, FLORIPES CARVALHO FEITOSA, ROSEMARY GONÇALVES DA SILVA e HELGA DOS HUMILDES ALMEIDA, para, sob a presidência do primeiro, executarem os procedimentos que integram a alienação, nos termos do módulo 2, da IN 14-16 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, alterada pela Portaria PRESI n.9070943, de 30 de outubro de 2019.

II. REVOGAR as Portarias SECAD n.756, de 03 de dezembro de 2008, n.035, de 11 de fevereiro de 2015 e n.135/2017

III. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro em exercício**, em 17/01/2020, às 16:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9621089** e o código CRC **634DD288**.